



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2021

Termo Aditivo 02/2022 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 11/2021 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI e VANESSA GULART COIMBRA WEEGE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Bento Gonçalves, 116, centro, inscrita no CNPJ: 22.862.949/0001-33, neste ato representado pelo Presidente Sr. José Auri Soares RG nº 3047350628, CPF nº 674.784.500-59, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado Vanessa Gulart Coimbra Weege, pessoa física com sede na rua General David Canabarro, 158, nesta cidade, inscrita no CPF nº 997.822.000-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, pelo PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL, fica lavrado este aditivo, aditivo nº 02/2022 ao Contrato Administrativo nº 11/2021 pelo prazo de 6 (seis) meses a partir da data deste aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 11/2021, a partir de 13 de junho de 2022, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme autorizado pela LEI Municipal nº 2141/2021, em consonância ao disposto nos artigos 236 a 240 da Lei Municipal 424/2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Administrativo nº 11/2021, e, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo nº 02/2022 em duas vias de igual teor e forma.

Piratini, 13 de junho de 2022.

Câmara de Vereadores de Piratini

Contratante

Vanessa Gulart Coimbra Weege

Contratada

